

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

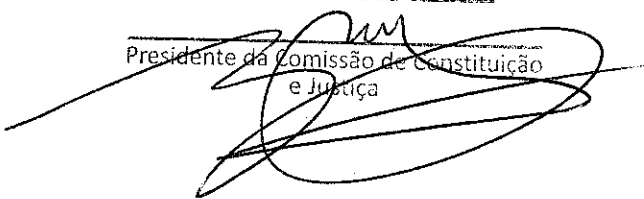
Em / /

E. Lages
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Francisco

Limma
para relatar.

Em / /


Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE JUNHO DE 2023.
PROCESSO AL Nº 31889/23**

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

AUTOR: DEPUTADO FABIO NOVO

RELATÓRIO DO VOTO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Decreto Legislativo nº 49 de 19 de junho de 2023, de autoria do Senhor Deputado Fabio Novo, que tem a seguinte ementa: **“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIAUIENSE A WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA”**.

Nascido na cidade de Registro - SP, graduou-se em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2007); é Mestre em Geografia pela mesma universidade (2010); Doutor em Ciências Paleontológicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2019).

Dr. Willian ingressou como professor na Universidade Federal do Piauí – UFPI, em 2015, e desde então vem exercendo a função de professor e pesquisador. Durante todos esses anos vem prestando serviços ao Estado do Piauí como professor do departamento de Biologia do Centro de Ciências da Natureza da UFPI, além de atuar como pesquisador na área da Paleontologia, tendo descoberto fósseis importantes nos municípios de José de Freitas, Simplicio Mendes, São João do Piauí e em escavações da Ferrovia Transnordestina.

O seu trabalho tem sido de grande relevância para a pesquisa e ciência no Estado do Piauí, promovendo a formação de recursos humanos na área e contribuindo para a manutenção do Piauí como um berço mundial de fósseis. Bem como, foi um dos responsáveis pelo Piauí se tornar uma referência na proteção do patrimônio paleontológico.

Analisando os aspectos constitucionais e legais, observo que a proposição atende aos requisitos do artigo 75 da Constituição do Estado quanto à sua iniciativa, bem como aos requisitos estabelecidos nos artigos 27, V, “g”96, I, 97, 105 e 106 do Regimento Interno desta Casa quanto à legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Por todo o exposto e reconhecendo a boa intenção do projeto, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

B. DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo acatamento do voto do relator () Pela rejeição do voto do relator,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 27 de junho de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Relator

